



Gabinete da Vice-presidência  
Conselheiro Waldir Júlio Teis  
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504  
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

**PROCESSO Nº: 12.361-7/2012**  
**ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012**  
**RELATOR: WALDIR JÚLIO TEIS**

**DESPACHO nº 2421/2013**

Em atenção aos **requerimentos** protocolados neste Tribunal, conforme descritos abaixo:

NOME	PROTOCOLO	DATA	FOLHAS	PRAZO A PARTIR DE
<b>Maria Gregorine (Idelvan Ferreira Macedo)</b> (Diretora da Associação Congregação de Santa Catarina)	209155/2013	12/08/13	6.131-TCE	30/08/13
<b>Mauro Antônio Manjabosco (Maurício Magalhães Faria Junior)</b>	211419/2013	13/08/13	6135-TCE	30/08/13
<b>Edite Eunice de Souza</b>	213390/2013	15/08/13	6.171-TCE	30/08/13
<b>Justino Scalotin</b> (Diretor da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella")	223220/2013	27/08/13	6.449-TCE	30/08/13

Defiro o pedido de dilação de prazo e **concedo (8) oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir do dia 30/8/2013, tendo em vista que a juntada dos "ARs" nos autos comprovando suas citações, ocorreram em 15/8/2013.

Com relação ao senhor Maurício Gomes dos Santos (Coordenador de Apoio à Organização da Rede de Serviços) e ao senhor Wellington Randall Arantes (Diretor da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Hospital Regional de Sinop), não concederei a dilação de prazo, em razão de que eles já apresentaram suas defesas, o que caracteriza preclusão consumativa.

Publique-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2013.

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
**Conselheiro Relator**  
**(Assinatura Digital)**